

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no inciso I do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o item "b" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, bem como no Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, tornam públicas regras complementares incluídas à edição do Exame a ser realizado no ano de 2023.

1. DA REABERTURA DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO

1.1 Estará reaberto o prazo para o preenchimento do cadastro do estudante concluinte habilitado das 10h do dia 21 de novembro 2023 às 23h59 ao dia 25 de novembro 2023, horário de Brasília-DF.

1.2 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, de suas retificações e de seus editais complementares.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicado no DOU nº 223, de 24 de novembro de 2023, seção 3, página 47).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.